Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia da Raimonda, reuniu a Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e votação da ata da assembleia ordinária anterior;

Ponto 2 - Atividade corrente;

Ponto 3 - Outros assuntos

A sessão foi aberta às vinte e uma horas, pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, estando presentes os seguintes membros:

- O Presidente – Rui Pedro Duarte de Sousa.

- 1ª Secretária – Vera Sílvia Meireles Martins

- 2ª Secretária- Liliana Soraia Oliveira Santos

- Membros - José Luís Soares Martins, Fernando Venâncio Ribeiro Martins, Ana Cristina Meireles Martins, Maria Alcina Silva Neto, Deolinda Maria dos Santos Martins e Cláudia Sofia Carvalho Pereira em substituição do membro João Sousa Meireles.

Participaram ainda na sessão os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

- O Secretário – António Manuel Valente dos Santos

- A Tesoureira- Verónica Alexandra Ribeiro Coelho

O Sr. Presidente da Mesa começou por cumprimentar os presentes e não havendo público a assistir deu início aos pontos da Ordem do Dia:

Ponto número Um: Apreciação e votação da ata da assembleia ordinária anterior.

O Presidente da Mesa começou por mencionar que a ata tinha sido enviada a todos os membros, pelo que levou a mesma a votação, tendo sido aprovada com sete votos a favor e duas abstenções.

Ponto número Dois: Atividade corrente

O Sr Presidente da Mesa referiu que tinha sido enviada documentação relativa a este ponto e perguntou se havia algumas questões a apresentar.

Não havendo questões abordou-se o ponto seguinte.

Ponto Número Três: Outros assuntos

O Sr. Presidente da Mesa perguntou se havia algumas questões a apresentar.

A Sra Deolinda Martins questionou relativamente à obra do Bar do Parque, se já haveriam interessados e para quando está planeada a concessão, ao que o Sr. Secretário da Junta respondeu que a obra está atrasada, mas não muito atrasada do prazo inicialmente estabelecido, referindo que comunicaram este atraso aos interessados na concessão. Mencionou ainda que planeiam acabar a obra dentro de cerca de um mês e meio e que prevêm que no início da Primavera de 2025 seja feito o concurso e o bar possa começar a funcionar.

O Sr. Venâncio Martins questionou em relação às obras da creche e do lar se têm conhecimento de quando iniciarão atividade, ao que o Sr. Secretário da Junta respondeu que as obras não são da competência da Junta de Freguesia, mas que têm conhecimento que a obra está a ficar concluída, no entanto há uma série de procedimentos burocráticos que poderão demorar algum tempo, pelo que são prazos dificeis de controlar. Salientou a importância da obra da creche para o futuro da freguesia e para manter um maior número de crianças na Escola de Raimonda e não haver problemas com a criação de turmas como aconteceu no presente ano.

A Sra. Vera Martins questionou em relação à recolha de lixo para reciclar porta a porta e para quando a sua ampliação, ao que o Sr. Secretário da Junta respondeu que é um projeto piloto da Ambisousa, mas que da parte da nossa freguesia têm muita participação.No entanto, sendo um projeto exige ainda a avaliação dos resultados para uma posterior decisão de alargamento.

Ponto Número Quatro: “Apreciação e votação da adenda à delegação de competências inscrita em Decreto-Lei, para o ano de 2020”.

O Sr. Presidente da Mesa referiu que tinha recebido por parte do Executivo a proposta de inclusão de um ponto na ordem do dia designado por “Apreciação e votação da adenda à delegação de competências inscrita em Decreto-Lei, para o ano de 2020”, e questionou os membros quanto à inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, tendo todos os membros concordado com a sua inclusão. O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Secretário da Junta que explicou que há a possibilidade de receber material no valor de 5000€, por parte da Câmara Municipal, mas para tal torna-se necessária a votação favorável da Assembleia. Desta forma procedeu-se à votação tendo sido este ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, foi pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia encerrada esta Assembleia pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob responsabilidade da 1ª Secretária Vera Sílvia Meireles Martins, que vai ser assinada nos termos da Lei por todos os presentes.